

**LEI MUNICIPAL Nº 3597  
PROJETO DE LEI Nº 3833**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM LOGRADOURO  
PÚBLICO INOMINADO DE VEREADOR ANTONINO JOSÉ  
AMORIM”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado um logradouro público no município, sem denominação, de Vereador Antonino José Amorim, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de outubro de 2009

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**